



RESULTADO FINAL

EDITAL 172/2025

PROCESSO SEI Nº 23243.010329/2025-98
DOCUMENTO SEI Nº 2750830

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº EDITAL Nº 172/2025/JIPA - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA*, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução Nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, por meio do Departamento de Extensão, em atendimento à Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, conforme suas atribuições regimentais, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO FINAL** do edital de inscrições para as ações artísticas e culturais do projeto "Música para todos: A prática coletiva violonística e a formação de banda".

| BANDA | | |
|--------------------------------------|--------|-----------|
| Nome completo | Curso | Pontuação |
| Áirica Soares Queroz | Banda | 3 |
| Beatriz Marinho Griffó | Banda | 3 |
| Raiany Ribeiro Mendonça de Carvalho | Banda | 3 |
| Daniel Matheus dos Santos Félix | Banda | 2 |
| VIOLÃO | | |
| Nome completo | Curso | Pontuação |
| Daniel Pereira Peralta | Violão | 9 |
| Arielly Goulart Barbosa | Violão | 7 |
| Samuel Josué Rincones Ortiz | Violão | 5 |
| Pedro Henrique Rodrigues de Oliveira | Violão | 4 |

| | | |
|---------------------------|--------|---|
| Vitória Santos Oliveira | Violão | 4 |
| Beatrix Marinho Griffó | Violão | 3 |
| Gabrielly Pavan | Violão | 3 |
| Giovanna Cezario Silva | Violão | 3 |
| Michele Farias dos santos | Violão | 3 |
| Kairi de oliveira Silva | Violão | 3 |

- Os candidatos selecionados devem comparecer conforme o horário estabelecido no edital, considerando sua disponibilidade e interesse.
- O Núcleo de Arte e Cultura ficará responsável por realizar chamadas locais para o preenchimento das vagas remanescentes.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 22/08/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2750830** e o código CRC **2B85D11A**.